



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE IBIARA  
Gabinete do Prefeito

## LEI MUNICIPAL Nº 388/2011

Denomina de Vice-Prefeito Francisco Leite (Nó Leite), a Rua Projetada, 1, localizada no Bairro de Ibiarinha, Ibiara/PB, e dá Providencias Correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIARA-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou em 28/05//2011, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado Vice-Prefeito Francisco Leite (Nó Leite), a Rua Projetada, 1, localizada no Bairro de ibiarinha, Ibiara/PB.

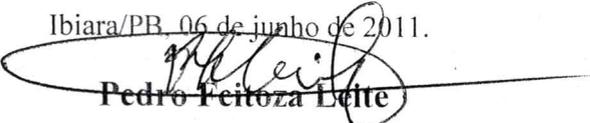
Parágrafo Único: A referida Rua fica localizada no Bairro de Ibiarinha, deste Município de Ibiara/PB, entre a quadra 197 e 198.

Art. 2º- O Poder Público Municipal tomará todas as providencias para a identificação da referida Rua, inclusive procedendo a afixação de Placa indicativa.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiara/PB, 06 de junho de 2011.

Ibiara/PB, 06 de junho de 2011.

  
Pedro Feitoza Leite

Prefeito Constitucional